



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 174/2021

*Concessão de teletrabalho ao servidor Evaldo Pereira Melo.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 0011590-52.2020.4.01.8004,

### RESOLVE:

I - AUTORIZAR que o servidor EVALDO PEREIRA MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas - NucGP, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Evaldo Pereira Melo</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NucGP
Início:	03/07/2021
Prazo:	6 meses

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, Diretor do Foro, em 14/07/2021, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13437253** e o código CRC **7D57562A**.